



DECRETO Nº 1139 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: “Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$542.555,56 (Quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.363 de 12 de junho de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$542.555,56 (Quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1011.5840	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – Convênio 990294/2025	
4.4.90.51.00.00.1700	Obras e Instalações	487.000,00
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações	55.555,56
TOTAL		542.555,56

Art. 2º. A abertura do Crédito Adicional Especial refere-se ao Termo de Contrato de Repasse nº 990294/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - R J, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, e tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ - Programa Esporte para a Vida – no Valor total de R\$542.555,56 (Quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo dos recursos: R\$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil reais), que correrão à conta da União e R\$ 55.555,56 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de contrapartida municipal, evidenciada através de anulação parcial de dotação, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.543.1011.1005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações (409)	55.555,56
TOTAL		55.555,56

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 19 de junho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

	MINISTÉRIO DO ESPORTE TRANSFERECONV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 068000/2025	
OBJETO: Construção de Campo de Futebol, Reforma de Quadras Poliesportivas e Aquisição de Equipamentos Esportivos no Município de Barra do Piraí/RJ.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Com a proposta, buscamos promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte.	
PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, terceira idade, escolas do Município de Barra do Piraí/RJ.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: A implantação do objeto irá possibilitar a melhoria da infraestrutura esportiva e com isso ampliar a oportunidade da prática de atividades esportivas e de lazer aos jovens, crianças, adultos, idosos e de pessoas com deficiência, bem como da população em geral do nosso município.	
RESULTADOS ESPERADOS: Com a implantação do objeto esperamos ampliar a prática esportiva educacional e de lazer em nosso município e com isso contribuir para o bem-estar e melhoria na qualidade de vida e saúde da nossa população.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 51000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO ESPORTE	
CPF DO RESPONSÁVEL: 039.507.883-01	NOME DO RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Acesso		CEP DO RESPONSÁVEL: 72000-000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 542.555,56	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 55.555,56	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 487.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 55.555,56	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/04/2029	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2029	



9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de equipamentos de academia melhor idade, a serem adquiridos com recursos da contrapartida.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro José de Oliveira, s/n - Areal				
CEP: 27145-390 UF: RJ MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI				
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	RS 55.555,56	V.TOTAL: RS 55.555,56
OBSERVAÇÃO: https://earth.google.com/web/search/rua+pedro+jose+de+oliveira,+barra+do+pirai/@-22.49530865,-43.82257791,426.15375487a,297.79951771d,35y,0h,0t,0r/data=CpcBGmkSYwojMHg5ZW10ZjExM2M0MWMyMToweGQ4ODJjYmQwYW11ZDY0MTcZcIIIIDSR-NsAh-crNgS_pRcAqKnJ1YSBwZWRYbyBqb3NIIGRIIG9saXZlaXJhLCBIYXJyYSBkbyBwaXJhaRgBIAEIJgokCYaIoYrk8TNAEYO1oYrk8TPAGTlkvZeD1D5A1ebG4LhpnIHAQgIIAUICCABKDQJ_____8BEAA Obs.: Os equipamentos serão adquiridos com recursos da contrapartida.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reforma de quadra poliesportiva no Município de Barra do Piraí/RJ.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro José de Oliveira, s/n - Areal				
CEP: 27145-390 UF: RJ MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI				
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 600,00	V. UNITÁRIO:	RS 337,50	V.TOTAL: RS 202.500,00
OBSERVAÇÃO: https://earth.google.com/web/search/rua+pedro+jose+de+oliveira,+barra+do+pirai/@-22.49530865,-43.82257791,426.15375487a,297.79951771d,35y,0h,0t,0r/data=CpcBGmkSYwojMHg5ZW10ZjExM2M0MWMyMToweGQ4ODJjYmQwYW11ZDY0MTcZcIIIIDSR-NsAh-crNgS_pRcAqKnJ1YSBwZWRYbyBqb3NIIGRIIG9saXZlaXJhLCBIYXJyYSBkbyBwaXJhaRgBIAEIJgokCYaIoYrk8TNAEYO1oYrk8TPAGTlkvZeD1D5A1ebG4LhpnIHAQgIIAUICCABKDQJ_____8BEAA Obs.: Será realizado: pintura, troca de rede elétrica, troca de alambrado.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de campo de futebol no município de Barra do Piraí				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro José de Oliveira, s/n - Areal				
CEP: 27145-390 UF: RJ MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI				
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 600,00	V. UNITÁRIO:	RS 474,17	V.TOTAL: RS 284.500,00
OBSERVAÇÃO: https://earth.google.com/web/search/rua+pedro+jose+de+oliveira,+barra+do+pirai/@-22.49530865,-43.82257791,426.15375487a,297.79951771d,35y,0h,0t,0r/data=CpcBGmkSYwojMHg5ZW10ZjExM2M0MWMyMToweGQ4ODJjYmQwYW11ZDY0MTcZcIIIIDSR-NsAh-crNgS_pRcAqKnJ1YSBwZWRYbyBqb3NIIGRIIG9saXZlaXJhLCBIYXJyYSBkbyBwaXJhaRgBIAEIJgokCYaIoYrk8TNAEYO1oYrk8TPAGTlkvZeD1D5A1ebG4LhpnIHAQgIIAUICCABKDQJ_____8BEAA aIoYrk8TNAEYO1oYrk8TPAGTlkvZeD1D5A1ebG4LhpnIHAQgIIAUICCABKDQJ_____8BEAA				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	RS 542.555,56	RS 542.555,56	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL GERAL:		RS 542.555,56		



ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 4, quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GOVERNO VOLTA REDONDA - RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 988042/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ, CNPJ 29.172.467/0001-09, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 1.462.500,00; dos recursos: R\$ 877.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Programa de Trabalho 27812512600SL0001, NE 2025NE001110, e R\$ 585.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 01/04/2029 - 31/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e CLAUDIO DE LIMA S/RIO.

Contrato de Repasse nº 990294/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 542.555,56; dos recursos: R\$ 487.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 5100020250027, NE 2025NE001379, de 24/12/2025, e R\$ 55.555,56 de contrapartida. Vigência 01/04/2029 - 31/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva.

Contrato de Repasse nº 979921/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA MANSA-RJ, CNPJ 28.695.658/0001-84, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 487.500,00; dos recursos: R\$ 477.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 5100020250027, NE 2025NE00159, de 19/09/2025, e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 01/04/2029 - 31/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO BARREIRAS - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 991449/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BA, CNPJ 13.781.364/0001-06, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA ARGENTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BA; Programa Cidades Melhores; Valor: R\$ 497.329,00; dos recursos: R\$ 487.329,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 5600020250019, NE 2025NE002029, de 29/12/2025, e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2028 - 30/12/2025 Aline de Sousa Rocha e Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira.

Contrato de Repasse nº 991743/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE MUQUEM DE SÃO FRANCISCO-BA, CNPJ 16.440.778/0001-51, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO BAHIA; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.364.775,00; dos recursos: R\$ 1.354.775,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 5600020250020, NE 2025NE002094, de 30/12/2025, e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2028 - 31/12/2025 ALINE DE SOUSA ROCHA e AILSON DE SOUZA SEIUS.

Contrato de Repasse nº 0 /2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA, CNPJ 13.654.454/0001-28, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA; Programa Cidades Melhores; Valor: R\$ 475.106,00; dos recursos: R\$ 470.106,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 5600020250019, NE 2025NE002128, de 31/12/2025, e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2028 - 31/12/2025 ALINE DE SOUSA ROCHA e MANOEL AFONSO DE ARAÚJO.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026010700127

127

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

